

LEI Nº 9.577, DE 07 DE MAIO DE 2014

Publicado no Diário do Grande ABC Nº15779 : 05 - DATA 09.05.14

Processo Administrativo nº 17.332/2014-9.

AUTOR: Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santo André – Projeto de Lei CM nº 073/2014 – Proc. CM nº 805/07A.

ALTERA a denominação de cargo do legislativo andreense.

CARLOS GRANA, Prefeito do Município de Santo André, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Os cargos de “Auxiliar de Recepção e Cerimonial”, constantes da Tabela I, Classe 3, Anexo III da Lei nº 9.019, de 6 de março de 2008, ficam transformados em “Auxiliar de Cerimonial”, mantidos os mesmos requisitos para o seu provimento.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo André, 07 de maio de 2014.

CARLOS GRANA
PREFEITO MUNICIPAL

ANTONIO LEITE DA SILVA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

MYLENE BENJAMIN GIOMETTI GAMBALE
SECRETÁRIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Registrada e digitada na Enc. de Expediente do Gabinete, na mesma data, e publicada.

TIAGO NOGUEIRA
SECRETÁRIO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E PROJETOS ESPECIAIS